



Ano XXII — Nova Iguaçu, 13/12/1970 — N 1000

Rodada n.º 1.000

Comemorando a nossa rodada n.º 1.000, vamos reproduzir a nossa Crônica n.º 1, publicada nas páginas do "O Jornal Batista", em 23 de novembro de 1950.

Quando Rowland Hill, em 1840, com uma reforma burocrática inventou o recibo para pagamento do porte das cartas entregues no correio, nem ele, nem ninguém imaginou o tamanho da pedra que iria rolar...

Quem pensava que estas pequenas gravuras, na Inglaterra com efígie da Rainha como depois em outros países, outros com armas ou com simples números, seriam para a Humanidade os objetos mais colecionáveis e mais colecionados do mundo?

Não conste existisse profeta que predisse que, mil e passados 130 anos, seria uma das maiores revistas dos Estados a venda de selos!

Quem imaginava, quando nasceu o belo vício mais surpreendente e menos prejudicial que existe, que homens de negócios, banqueiros, grandes industriais, nomes proeminentes da ciência e da política, iriam colecionar estes trapos usados ou novos, dispensando às vezes fortunas de respeito para organizarem a valer, uma coleção de selos?

Quando nasceu o selo, nasceu a maneira mais simpática para alargar o conhecimento geográfico e histórico de quem mexe com selos.

Quando nasceu o selo, nasceu o selvador passatempo das pessoas de uma certa idade, sobretudo daqueles que foram ativos, empreendedores e que o crucial "limite de idade" aposentou.

A Filatelia que vos chama tem, nas suas fileiras, uma elite que nos orgulha Ter, com eles, a mesma paixão é pura e simplesmente HONRA.

Um Singular Jubileu de Ouro

Arthur Barroco, o apóstolo da Filatelia em Nova Iguaçu, completou neste setor de atividade, o seu "JUBILEU DE OURO", cinquenta anos de colecionismo, 22 anos de jornalismo filatélico, publicando a sua rodada n.º 1.000.

O nosso ilustre e inteligente biografado, começou a sua "carreira" de filatelia, com uma série de coleções doadas por um tio que, regressava à sua terra natal. Daí começou a "bola de neve".

Como jornalista-filatelo, deu os seus primeiros passos em "O JORNAL BATISTA", do Rio de Janeiro. Durante 16 anos, dirigiu as colunas filatélicas de todos os órgãos da Denominação Batista Brasileira. De 1965 até a presente data, passou a emprestar a sua assistência ao "Correio da Lavoura", de Nova Iguaçu.

O nosso Barroquiano já participou de inúmeras exposições, sempre com honrosas colocações. Possui 36 classificações contendo 18.000 selos. Nessa "saída-filatética", são encontradas inúmeras raridades: «Brasil-Império», «Inclinações», «Olhos-de-cabra», «Olhos-de-gato», «Icaros» da Verig, «Revolução de 1930», «Revolução Constitucionalista», «Cardinal Pacelli», «Carlos Gomes», «Império Austro-Húngaro», (uma maravilha!), selos com sobre-cargas, «Tête-Bêche». Variedades, enfim, um tesouro guardado a sete-chaves... Suas seções filatélicas já receberam 32 diplomas e 25 medalhas em exposições nacionais e internacionais.

É sócio-fundador da ABRAJOF (Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos) sócio-correspondente do Núcleo Filatélico Mirandês, de Miranda do Douro, Portugal; Delegado da Associação Filatélica Miriana de Valença, Espanha; Patrono da Escolinha de Filatelia e do Clube do Selo.

É dotado de formação religiosa cristã, espírito filantrópico, capacidade profissional de trabalho, funcionário-padrão, herói da 2ª Guerra Mundial e reserva moral da pátria, disse dele um dos órgãos ao qual vem prestando colaboração há muito.

Publicou os seguintes livros: "O Selo Postal Conte Histórias", "ABC de Filatelia", "Ilustrações para Sermões e Palestras" e "Nos Domínios da Prece", editados pela Casa Publicadora Batista, do Rio de Janeiro.

Ao mestre Arthur Barroco, grande figura humana, nós desejamos longa e fecunda vida, no seu mister de instruir e difundir a "sua" Filatelia, como tem feito até aqui.

BÁRBARA HELIODORA

**Ouvidos
Nariz
Garganta**

Dr. Donald Peloso
Otorrinolaringologista
CREMERJ 1560/S

Consultório:
RUA GETULIO VARGAS, 51

MEPREL — Tel. 3078

3ª e 5ª-feira, das 16h às 19h.

Clínica e cirurgia dos olhos

PROF. DR. AFOSSO FATORELLI

HORÁRIO: Quarta-feira, de 8 às 12 e de 14 às 16h
Endereço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO (Tijuca) — Com hora marcada
Consultório: Rua General Roca, 778 — Salas 806 e 808
Telefones: 268-2841 e 268-5777
Centro de Glaucoma: Tel. 228-5176

Papelaria — Filatelia — Livros Fiscais —
Artigos Escolares — Impressos Padronizados.

A Normalista

— DE —

NORMA DE SOUZA ANTUNES

Rua Quintino Bocaiuva, 43 — Nova Iguaçu

Laboratório de Análises Clínicas

Dr. José Luiz Ribeiro — CRF 193

Fotometria de chama
Bioquímica — Hematologia — Sorologia — Provas Funcionais — Bacteriologia — Parasitologia.
Iodo Protéico — Eletroforese — Micro-Fotografia Anatomia-Patológica

Exames de sangue, urina, fezes, escarro, etc.
Lavado brônquico — Tubagem gástrica e duodenal — Vacina autógena — Antibiogramas, etc.

Rua dr. Otávio Tarquínio, 74 — Sobrelajo 2

TEL. 2653 — NOVA IGUAÇU

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?



R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210

Tels. 2047 e 2048 — Nova Iguaçu

TEMOS O CARRO A SEU GOSTO!

Visite-nos sem compromisso. Será sempre um prazer renovado

OMO AUTOMÓVEIS LTDA.
R. Bernardino de Melo, 1037
Nova Iguaçu — Fone. 2779

Cada vez mais fácil comprar seu Automóvel do ano e marcas diversas na sua Agência.
OMO É PRA FRENTE

Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de N. Iguaçu
Cartório do 4º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de terceiros interessados, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O doutor Darcy Lizardo de Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos de Notificação, requerida por IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE NOVA IGUAÇU, representada por seu pastor presidente sr. NARBAL SOARES, contra ORLANDO NASCIMENTO que se processa por este Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, e Cartório do 4º Ofício, do Escritório que este subscreve, pelo presente notifica aos Terceiros interessados a quem possa interessar, com o prazo legal, para conhecimento e ciência da petição e despacho a seguir transcritos: — Petição Inicial de fls/2: "Exm. sr. dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu. — A Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Nova Iguaçu, sediada nesta cidade, à av. Getúlio Moura n. 1.116, por seu advogado infra firm do, «cuja» procuração anexa vem expor e afirmar requerer a V. Exa. o seguinte: 1º — A Suplicante outorgou, representada por seu Pastor Presidente, sr. Nabal Soares, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, residente nesta cidade, à rua Governador Portela, 520, ao sr. Orlando Nascimento, brasileiro, casado, mestre de obras, residente neste Município, Distrito de Andrade Araújo, à rua Ubirajara n. 74, a procuração lavrada no Livro n. 38, às fls. 13, do Cartório do 9º Ofício desta Comarca, com os poderes: "comprar quaisquer móveis e imóveis em nome da referida igreja, fazer pagamentos, assinar escrituras de qualquer natureza, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, constituir advogados e substabelecer com os poderes contidos na cláusula ad judicia, movimentar contas bancárias em qualquer estabelecimento, depositar, retirar, emitir e endossar cheques, enfim, praticar, requerer e assinar tudo que necessário for ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dá bom, firme e valioso". 2º — Acontece que não mais consulta aos interesses da Suplicante contínuo o outorgado seu procurador e mandatário, razão pela qual quer, de acordo com o disposto no art. 1.318, combinado com o art. n. 1.316, ambos do Código Civil brasileiro, revogar, expressamente, a procuração outorgada. 3º — Assim é a presente para requerer a V. Exa. que se digna distribuí-la e autuada a presente, determinar: a) — a notificação do Suplicante de que ficam inteiramente revogados os poderes consignados na mencionada procuração; b) — a expedição de mandato ao Cartório do 9º Ofício, para averbação, no livro respectivo, da presente revogação, e a intimação ao Outorgado para não mais fornecer certidões do instrumento e, finalmente, c) — determinar a expedição de editais para ciência de terceiros. Finalmente, após cumpridas as formalidades de estilo, notificado o outorgado, intimado o Oficial do Cartório do 9º Ofício desta Comarca e publicados os editais requeridos, requerer, pagas as custas devidas, seja o processo entregue à Suplicante, independentemente de traslado. Dando à presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 5.00, pago deferimento. Nova Iguaçu, 4 de novembro de 1970. (—) Luiz Carlos Guimarães. Adv.º 1.621". Despacho de fls/2: — R. A. Notificando-se, intem-se e expõem-se editais com o prazo de 30 (trinta) dias, afixando e identificando-se. Intem-se. N. Ig. 5/Nov/70". E para que chegue ao conhecimento de interessados e ninguém possa alegar que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1970. Eu, Alzimir V. do Nascimento, Escrivão de Justiça e datilografado. E eu, Aluizio Pinto de Barros, Escrivão, o subscrevo. Darcy Lizardo de Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

Alimentos protetores

O organismo trabalha constantemente, gasta-se e consome energia sem cessar. As proteínas, os sais minerais e as vitaminas, exercendo função protetora, reparam esse desgaste e evitam que o indivíduo enfraqueça.

Inclua sempre nas refeições peixes gordos, fígado, leite e derivados, ovos, legumes e frutas, para que seu organismo disponha das substâncias necessárias a sua proteção. — SNES.

M'EIAS KILZE
Calcinhas Valisere
KILZE Meias

ATENÇÃO

O senhor que vai emplacar o seu carro, não o faça sem primeiro consultar um Despachante autorizado no assunto.

GILTO DO NASCIMENTO
RUA GETULIO VARGAS, 179

TÔNICO CAPILAR BEDRAN

Acaba com a caspa em 24 hs. e a queda do cabelo, instantaneamente

Casa Elaine — Trav. Rosinda Martins, 34

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Portaria n.º 409, de 1º de Novembro de 1970.
O Interventor Federal em Nova Iguaçu, que lhe confere a legislação em vigor, resolve designar, de acordo com a Resolução n.º 641, de 26 de agosto de 1968, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a seguinte Comissão de Administração: Sr. EDY FONSECA, Sr. Servidor contratado do Departamento de Serviços Públicos.

Portaria n.º 410, de 1º de Novembro de 1970.
O Interventor Federal em Nova Iguaçu, que lhe confere a legislação em vigor, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 398, publicada no "Correio da Lavoura" em 27 de outubro de 1970, conforme solicitação constante do Departamento de Serviços Públicos.

Portaria n.º 411, de 1º de Novembro de 1970.
O Interventor Federal em Nova Iguaçu, que lhe confere a legislação em vigor, resolve considerar dispensado, por motivo de força maior, o Oficial Administrativo, PADRÃO I, em função de Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos, Sr. JOSÉ MINGUES PINHEIRO, para exercer a função de Expediente, Simbolo FG-3, do Departamento de Serviços Públicos, a contar de 17 de outubro de 1970.

Portaria n.º 412, de 1º de Novembro de 1970.
O Interventor Federal em Nova Iguaçu, que lhe confere a legislação em vigor, resolve considerar designado, de acordo com a Resolução n.º 641, de 26 de agosto de 1968, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a seguinte Comissão de Administração: Sr. JOSÉ MINGUES PINHEIRO, para exercer a função de Expediente, Simbolo FG-3, do Departamento de Serviços Públicos, a contar de 17 de outubro de 1970.

Portaria n.º 413, de 1º de Novembro de 1970.
O Interventor Federal em Nova Iguaçu, que lhe confere a legislação em vigor, resolve dispensar, por haver aceito outro emprego, o Administrador do Cemitério, PADRÃO H, Sr. AMARAL, em função de Administrador do Cemitério, Simbolo FG-1, do Departamento de Serviços Públicos.

Portaria n.º 414, de 1º de Novembro de 1970.
O Interventor Federal em Nova Iguaçu, que lhe confere a legislação em vigor, resolve dispensar, por haver aceito outro emprego, o Administrador do Cemitério, PADRÃO H, Sr. AMARAL, em função de Administrador do Cemitério, Simbolo FG-1, do Departamento de Serviços Públicos.

MAVESA MARACANÁ VEÍCULOS S/A

Venha conhecer o novo

AERO-WILLYS — ITAMA
— BELINA — JEEP — F
OS FAMOSOS CAMINH

Av. Getúlio Moura, 452

UMA ORGANIZAÇÃO

NÃO PERCAM COUNTRY CLUB Vermelho

(Didi)



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Portaria n. 409, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve designar, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 71 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n. 165, de 20 de dezembro de 1968 o Servidor contratado EDY FONSECA, para responder pelo expediente do Setor de Administração, da Administração Distrital de Mesquita, durante as faltas e impedimentos do respectivo titular.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 410, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 389, de 6 de novembro de 1970, publicada no «Correio da Semana» de 15 de novembro do corrente ano, conforme solicitação constante no Ofício n. 277/70, do Departamento de Serviços Públicos.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 411, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve considerar dispensado, por ter aceitado função incompatível o Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro II JOSÉ MARIA, da função de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo FG-2, da Divisão de Fiscalização de Posturas, do Departamento de Serviços Públicos, a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 412, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve considerar designado, de acordo com o art. 138, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n. 165, de 20 de dezembro de 1968, o Fiscal de Rendas, Padrão I, do Quadro II ISAIAS DOMINGUES PINHEIRO, para exercer a função de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo FG-2, do Departamento de Serviços Públicos, em vaga resultante da dispensa de José Maria, a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 413, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve dispensar, por haver aceitado função incompatível o Administrador de Cemitério, Padrão H, do Quadro III DORVANO DO AMARAL, da função de Administrador do Cemitério de Austin, Símbolo FG-5, do Departamento de Serviços Públicos.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 414, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve dispensar, por haver aceitado função incompatível o Servidor Extranumerário Diarista PEDRO MEIRELES DAS MERCÊS, da função de Administrador do Cemitério de Japeri, Símbolo FG-5, do Departamento de Serviços Públicos.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.
JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Intervertor Federal

Portaria n. 415, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve dispensar, por haver aceitado função incompatível o Servidor Extranumerário Diarista NUÉ RAMOS DA SILVA, da função de Administrador do Cemitério de Jacaruba, Símbolo FG-5 do Departamento de Serviços Públicos.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 416, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve designar, de acordo com o art. 138, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n. 165, de 20 de dezembro de 1968, o Administrador de Cemitério, Padrão H, do Quadro III DORVANO DO AMARAL, para exercer o função de Administrador do Cemitério de Jacaruba, Símbolo FG-5, do Departamento de Serviços Públicos em vaga resultante da dispensa de Nué Ramos da Silva.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 417, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve designar, de acordo com o art. 138, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n. 165, de 20 de dezembro de 1968, o Servidor Extranumerário Diarista NUÉ RAMOS DA SILVA, para exercer a função de Administrador do Cemitério de Japeri, Símbolo FG-5, do Departamento de Serviços Públicos, em vaga resultante da dispensa de Pedro Meireles das Mercês.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 418, de 1º de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve designar, de acordo com o art. 138, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n. 165, de 20 de dezembro de 1968, o Servidor Extranumerário Diarista PEDRO MEIRELES DAS MERCÊS, para exercer a função de Administrador do Cemitério de Austin, Símbolo FG-5, do Departamento de Serviços Públicos, em vaga resultante da dispensa de Dorvano do Amaral.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de dezembro de 1970.

Portaria n. 419, de 2 de dezembro de 1970

O Intervertor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve colocar à disposição do Gabinete as Professoras contratadas MARLENE PERES COSTA e MARIA DA PENHA SILVA, a contar de 13 de agosto do corrente ano, até ulterior deliberação.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1970.
JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Intervertor Federal

Participação

APARECIDA FURTADO NUNES participa a todos os seus amigos e clientes que continua a atender às encomendas de coquetês, banquetes e salgadinhos em sua residência, à AV. NILO PEÇANHA, 902 — Tel. 3303.

Noticias Diversas

O Ministro Cirne Lima declarou que, com emprego de técnicas modernas, sementes mais produtivas, adubação adequada e melhor trabalho de solo, será possível conseguir-se redução no custo de produção do trigo nacional. Disse que a triticultura brasileira está em franco progresso.

Os proprietários rurais podem requerer até 14 de abril próximo o parcelamento dos débitos do Imposto Territorial Rural e das contribuições devidas ao INCRA, vencidas até 14 de outubro. O parcelamento será concedido pelo INCRA em até 10 prestações semestrais de valor não inferior ao maior salário mínimo vigente.

Quem obteve, em 1970, rendimentos brutos iguais ou superiores a 5.040,00 terá que apresentar declaração de rendimentos. O abatimento anual por dependente será, em 1971, de Cr\$ 2.246,00. A informação é do Ministério da Fazenda.

Dados da CACEX revelam que o Brasil tornou-se um exportador de penicilina, ao contrário do que acontecia há alguns anos, quando importávamos toda a penicilina aqui consumida. Só os Estados Unidos estão importando mais de 200 mil dólares anuais. A Alemanha, a Dinamarca e a Holanda também são grandes importadoras.

O ministro Dias Leite, das Minas e Energia, focalizou a atual carência de engenheiros de minas no País. Sugeriu a criação de cursos intensivos de preparação desses engenheiros, com a duração de apenas dois anos. Os cursos seriam facultados exclusivamente aos geólogos diplomados, em face da semelhança curricular.

O Centro de Informações Econômico-Fiscais da Receita Federal declarou que todos os contribuintes omissos pessoais jurídicas já foram intimados a apresentar declarações de rendimentos no prazo de 20 dias. Sua inscrição no Cadastro Geral será cancelada, caso não apresentem suas declarações.

Por decisão do ministro Cirne Lima, da Agricultura, a SUNAB passará a acompanhar diretamente a evolução dos preços dos insumos agrícolas. É que o mecanismo de acompanhamento do Governo vem observando a elevação exagerada dos preços de determinados produtos indispensáveis às atividades agropecuárias.

CASA LÔBO

Bijoulerias e Artigos para Presentes

PRACA DA LIBERDADE, 70 — LOJA 13
(Galeria do Mercado São José)

TELE RÁPIDO IGUAÇU



OFICINA AUTORIZADA
PHILIPS

Rádios e Antenas
para Automóveis

Vendas à Vista e a Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo
Av. Amarel Peixoto, 714 — Nova Iguaçu

domingo 13 - XI - 1970

Rio de Janeiro
da Comarca de N. Iguaçu

Ofício

NOTIFICAÇÃO
o prazo de 30 (trinta)
abaixo:

Lima, Juiz de Direito da
de Nova Iguaçu, Estado
na forma da lei etc.
de edital virem ou dele
dos autos de Notificação,
ELICA ASSEMBLEIA DE
representada por seu pastor
contra ORLANDO NASCI-
to, do Ofício de Direito da 2ª
do Escritório que está
nos Tercos Interesses,
m o prazo legal, para co-
e despacho a seguir trans-
2. "Exm" sr. dr. Juiz de
de D. us de Nova Iguaçu,
Jo Moura n. 1.116, por seu
ocuração anexa vem expor
regulate: 1º — A Suplicante
o, servidor público federal
de, a rus Governador Por-
e Municipal, Distrito de An-
74, a procuração lavrada
Cartório do 9º Ofício desta
empir qualquer móvel e
a Igreja, fazer pagamentos
r natureza, representá-los
terais, estaduais e munici-
estabelecer com os poderes
movimentar contas bancá-
to, depositar, retirar, em-
raticar, requerer e assinar
cumprimento do presente
e valioso". 2. — Acontece
rêses da Suplicante con-
e mandatário, razão pela
posto no art. 1.318, combi-
do Código Civil brasileiro,
uração outorgada. 3. — Ar-
a V. Exa. que se digne
ressante, determinar: a) —
se ficam inteiramente rev-
na mencionada procuração,
o ao Cartório do 9º Ofício,
ativo, da presente revoga-
tara não mais fornecer ce-
tente, o) — determinar a ex-
ta de terceiro. Finalmente,
sa de estilo, notificado o ou-
Cartório do 9º Ofício desta
de requeridos, requerer, pa-
processado entregue à Se-
e traslado. Dando à presen-
de Cr\$ 5.000, pede deferi-
novembro de 1970. (-) Luiz
Despacho de fls/2: — R. A.
eçam-se editais com o prazo
cientificando-se. Intimem-se
chegue ao conhecimento de
alegar que serão publicados
ado e passado nesta cidade
Rio de Janeiro, aos 9 de no-
ra V. do Nascimento, Este-
afel. E eu, Aluizio Pinto de
ivo. Darcy Lizardo de Lima,
2-2

Alimentos protetores

O organismo trabalha constantemente, gasta-se e consome energia sem cessar. As proteínas, os sais minerais e as vitaminas, exercendo função protetora, reparam esse desgaste e evitam que o indivíduo enfraqueça.

Inclua sempre nas refeições peixes gordos, fígado, leite e derivados, ovos, legumes e frutas para que seu organismo disponha das substâncias necessárias a sua proteção. — SNES.

MEIAS KILZE
Calcinhas Valisere

KILZE Meias

ATENÇÃO
O senhor que vai emplacar o seu carro, não o faça sem primeiro consultar um despachante autorizado no assunto.

GILTO DO NASCIMENTO
RUA GETULIO VARGAS, 179

MAVESA

MARACANÁ VEÍCULOS S/A.

Revendedor



Venha conhecer o novo CORCEL 71, em lindas cores

AERO-WILLYS — ITAMARATY — GALAXIE — LTD — CORCEL
— BELINA — JEEP — RURAL — PICK-UP — F-100 — F-350 E
OS FAMOSOS CAMINHÕES F-600 A GASOLINA E A ÓLEO

Av. Getúlio Moura, 452 — Tels.: 7166 e 7266 — Nova Iguaçu-RJ

UMA ORGANIZAÇÃO O.M.O. AUTOMÓVEIS

Carlos Alberto da Silva
E
Amilton de Almeida Silve
DESPACHANTES OFICIAIS
Rua Getúlio Vargas, 225
Tel 2404 — Nova Iguaçu

Vidraçaria Iguaçu

DE

Vieira & Irmão Ltda.

Vidros de todos os tipos. — Quadros molduras e espelhos.
Artigos para presentes.

PREÇO E QUALIDADE

Estação Rodoviária Getúlio Moura, LOJA 13
Telefone 2308 — Nova Iguaçu

ARTIGOS	ESCOLARES	E	BRINQUEDOS	EM	GERAL
---------	-----------	---	------------	----	-------

NÃO PERCAM! Dia 13 de dezembro, a partir das 14 horas, no NOVA IGUAÇU COUNTRY CLUB, encerramento das aulas do **Jardim de Infância Chapéuzinho Vermelho** e ainda chegada triunfante de PAPAÍ NOEL, dois palhaços (Didi e Chimarrão), apresentação de um Tigre e outras atrações.

